



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.556/86, de 11 de setembro de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

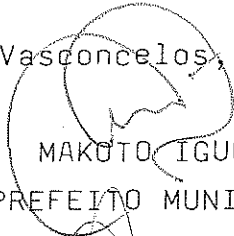
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "Um", que passa a denominar-se rua Paulino Augusto Viegas.

Parágrafo Único- A referida via pública, inicia-se na Avenida XV de Novembro e termina na rua Dois; e localiza-se no loteamento denominado Jardim São Benedito.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Segue fls.02-ms



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.556/86

Fls.02.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO,
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO